



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Unidade de Auditoria Interna Governamental

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
2025

Campo Grande/MS

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1 Composição da equipe.....	3
2. RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	4
2.1. Alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT	4
2.2. Serviços de auditoria previstos no PAINT	6
2.3. Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de Auditoria	8
2.4. Benefícios Financeiros e Benefícios Não Financeiros	10
2.5. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.....	13
3. CONCLUSÃO.....	17



1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (AUDIT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), vinculada ao Conselho Superior (COSUP), é um órgão técnico de avaliação e consultoria e tem a finalidade de contribuir, de forma independente e objetiva, com o aprimoramento da gestão e o alcance dos objetivos institucionais, estando sujeito, na forma do disposto no art. 15 do Decreto nº 3.591/00, à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU).

A AUDIT/IFMS, no cumprimento das suas obrigações legais, apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Exercício de 2025 (RAINT/2025), elaborado de acordo com as normas contidas no Capítulo III da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União (CGU), tendo como objetivo o informe dos resultados dos trabalhos de Auditoria realizados em função das ações planejadas constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2025).

1.1 Composição da equipe

Durante o exercício 2025, a equipe de auditoria passou por nova redução em sua composição e disponibilidade de servidores. Uma auditora que era lotada no *Campus* Naviraí mas que dedicava 50% de sua carga-horária à AUDIT, passou a dedicar 100% de sua carga-horária ao *campus* em virtude do convite para ocupar uma função gratificada. Tal situação representou uma **redução de 884 horas-humanas no PAINT 2025**.

Assim, a força de trabalho disponível durante o exercício 2025 foi de 3 servidores, incluindo a chefia, conforme quadro abaixo.

Equipe de Auditoria Interna – Exercício 2025				
Nome	Cargo	Função	Formação Acadêmica	Período na Auditoria
Angelo Borrhalho Hurtado	Auditor	Auditor-Chefe	Bacharelado em Ciências Econômicas Especialização em Gestão Pública Mestre em Administração Pública	Todo o exercício
Marcelo Moro Medina	Assistente em Administração	-	Bacharelado em Ciências Econômicas Especialização em Economia e em Direito Administrativo	Todo o exercício
Kétura Silva Paiva	Auditora (exercício provisório – IFPR)	-	Bacharelado em Ciências Econômicas Especialização em Recursos Humanos Mestre em Administração	Todo o exercício
Cristiane Alves da Silva Moura	Contadora	-	Bacharelado em Ciências Contábeis Especialização em Contabilidade Mestre em Ciências Contábeis	Afastamento para Doutorado

Fonte: Sistema SUAP



2. RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Segundo previsto na IN/CGU nº 5/2021, existe um rol mínimo de informações a serem apresentadas no RAINT, conforme transcrito abaixo.

*Art. 11 O conteúdo do RAINT deve abordar, **no mínimo**:*

I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;

II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;

III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

No presente capítulo, as informações referentes à UAIG do IFMS serão apresentadas levando-se em consideração a ordem prevista no normativo.

2.1. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT

Item do Paint 2025	Ação/Atividade	Período e H/H previstos	Período e H/H utilizado (estimativa)
SERVIÇOS DE AUDITORIA			
1	Infraestrutura Física	Fevereiro a Maio	Em execução / Relatoria
		1.000hs	400hs
2	Folha de Pagamento (Alterada pela Resolução ad Referendum Cosup/IFMS nº 15, de 26 de maio de 2025)	Fevereiro a Agosto	Não realizada / Alterada
		700hs	
2	Aquisição de gêneros alimentícios (Incluída pela Resolução ad Referendum Cosup/IFMS nº 15, de 26 de maio de 2025)	Junho a Setembro	Realizada / Junho a Dezembro
		1.000hs	2.112hs
3	Fundações de Apoio – Carga patrimonial (Consultoria)	Outubro a Dezembro	Em execução
		1.000hs	150hs



AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO			
4 e 5	Descrição no anexo II	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		160hs	232
MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS			
6	Monitoramento das recomendações pendentes	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		1.000hs	600hs
GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL			
7	Aplicar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		200hs	0hs
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO			
8	Acompanhamento e assessoramento nas diligências dos órgãos de controle interno e externo	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		160hs	160hs
GESTÃO INTERNA			
9	Elaboração do PAINT 2026	01/09 a 30/11	17/10 a 21/11
		100hs	100hs
10	Elaboração do RAINIT 2024	01/01 a 30/03	14/02 a 31/03
		100hs	100hs
11	Parecer do Relatório de Gestão 2024	01/02 a 15/03	18/03 a 31/03
		50hs	50hs
12	Contabilização dos benefícios	01/11 a 31/12	01/03 a 30/03
		30hs	12hs
13	Supervisão das ações de auditoria	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		300hs	300hs
14	Sistema e-CGU	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		50hs	50hs
15	Apoio administrativo	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		430hs	430hs
16	Assessoramento à Gestão e representação da AUDIT interna e externamente	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		100hs	100hs
DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT			
17	Reserva de Contingência	200hs	200hs

Fonte: AUDIT/IFMS



Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de auditoria	3.000	2.662
Capacitação	160	232
Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	1.000	600
Gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental	200	232
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	160	160
Gestão interna	1.160	1.142
Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT / Reserva de contingência	200	200
Total	5.880	4.996*

*Valor líquido após descontadas as 884 horas-humanas representadas pela saída de auditora da equipe em janeiro/2025.

2.2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT

No quadro abaixo, estão dispostos os serviços de auditoria previstas no PAINT 2025 e sua situação na data de elaboração do presente relatório.

Serviços de Auditoria previstos no PAINT 2025	Item do PAINT 2025	Situação	Justificativa
Infraestrutura Física (Avaliação)	1	Em execução / Relatoria	Ação iniciada em fevereiro e pausada para atendimento de ação extraordinária de auditoria. Atualmente encontra-se em fase de relatoria, com previsão de encaminhamento dos achados e relatório preliminar até o fim do mês de março.
Aquisição de gêneros alimentícios (Apuração)	2	Realizada	-
Fundações de Apoio – Carga patrimonial (Consultoria)	3	Em execução / Revisão do Planejamento	Ação prevista para ser executada em outubro, porém, teve seu início adiado em virtude da priorização do atendimento de ação extraordinária de auditoria. Atualmente encontra-se em fase de revisão/atualização do Planejamento.

Nos quadros seguintes, apresentamos um resumo dos trabalhos de auditoria realizados e a síntese dos resultados obtidos.



Ordem de Serviço nº 001/2025: “Infraestrutura física”	Período de execução: A partir de fevereiro
Resumo da ação e síntese dos resultados	
<p>Ação na modalidade avaliação cujo objetivo era avaliar o grau de eficiência da gestão da infraestrutura física do IFMS, considerando tratar-se de objetivo estratégico constante no PDI 2024-2028 da instituição.</p> <p>Foram constatadas fragilidades relevantes na gestão dos recursos físicos, entre as quais se destacam a subutilização de espaços em alguns campi e a sobrecarga em outros, decorrentes da ausência de critérios unificados e de monitoramento contínuo.</p> <p>Verificou-se também que a manutenção predial e de equipamentos é predominantemente corretiva, o que aumenta custos e reduz a vida útil dos bens, em prejuízo da prevenção planejada.</p> <p>Além disso, observou-se desalinhamento entre o Plano Diretor de Infraestrutura e o Plano de Desenvolvimento Institucional, o que compromete a integração do planejamento estratégico. Essa falta de coerência entre os instrumentos compromete a efetividade das ações planejadas e dificulta o acompanhamento de resultados.</p> <p>Atualmente o trabalho encontra-se em fase de finalização/revisão do relatório preliminar para encaminhamento ao setor auditado.</p>	

Ordem de Serviço nº 002/2025: “Aquisição de gêneros alimentícios”	Período de execução: 26/05/2025 a 10/12/2025
Resumo da ação e síntese dos resultados	
<p>Ação extraordinária demandada pela Alta Gestão do IFMS em virtude da existência de contratos do IFMS com empresa investigada por fraude e corrupção em outros órgãos públicos do Mato Grosso do Sul. A alteração do PAINT 2025 foi aprovada pelo Conselho Superior do IFMS por meio da Resolução <i>ad referendum</i> Cosup/IFMS nº 15, de 26 de maio de 2025.</p> <p>Trata-se de ação de auditoria na modalidade “apuração” cujo objetivo foi verificar a caracterização de indícios de fraude ou de ilegalidades relacionados ao processo de aquisição de gêneros alimentícios por meio da ARP nº 11/2024 e, havendo indícios suficientes, realizar o adequado e tempestivo encaminhamento das informações às instâncias competentes.</p> <p>Foram identificadas fragilidades de controle interno em todas as etapas do processo de contratação, com indícios de inconformidades relacionados à licitação, aos atestes e aos pagamentos realizados. Verificou-se também inconsistências na instrução processual que tornam o processo suscetível a erros e fraudes.</p>	



Em relação à governança, não foi possível identificar uma atuação efetiva da estrutura disponível na instituição. Não houve atuação da segunda linha no monitoramento do processo, na conformidade de gestão e no suporte aos campi na execução dos contratos. No âmbito da primeira linha, constatou-se atuação irregular da fiscalização e da gestão dos contratos.

Diante dos fatos, foi recomendada à Alta Gestão do IFMS a instauração dos instrumentos adequados para apuração dos fatos e a comunicação do presente relatório ao Ministério Público, Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União.

Foram ainda reforçadas recomendações já expedidas por esta Unidade de Auditoria Interna Governamental no âmbito da Governança das Contratações, além de novas recomendações de caráter essencialmente preventivo visando o fortalecimento dos controles internos do processo aquisição de gêneros alimentícios, como a designação de atribuições de verificação do recebimento das entregas às comissões locais de alimentação escolar; controle automatizado do número de refeições servidas; controle de estoques de produtos alimentícios e cadastro de fornecedores locais de produtos perecíveis.

2.3. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de Auditoria

2.3.1. Redução da equipe de trabalho da Auditoria Interna

Durante o exercício 2025, conforme já mencionado no presente relatório, uma auditora deixou os quadros da AUDIT para assumir uma função gratificada em campus do IFMS, reduzindo ainda mais o efetivo de trabalho da equipe.

Com apenas 3 servidores (incluída a chefia), a força de trabalho é absorvida quase integralmente pela execução dos trabalhos (o "fazer"), impactando negativamente na execução das demais atividades previstas no PAINT e que são relevantes para a Auditoria Interna Governamental, como o PGMQ, monitoramento das recomendações pendentes e a contabilização dos benefícios qualitativos e financeiros.

Coletar, tratar e analisar dados para indicadores (que são fundamentais) consome um tempo que a equipe não tem. O esforço para medir o desempenho pode comprometer a entrega das próprias auditorias. Com uma equipe tão enxuta, qualquer licença médica ou férias interrompe a execução das atividades e altera os cronogramas previamente programados.



Outro ponto a ser destacado é que com a equipe reduzida os trabalhos tornam-se na prática “individuais” ou exigem a atuação do Auditor-Chefe na linha de execução, sacrificando o papel da supervisão.

2.3.2. Realização de ação de apuração

Desde a concepção do trabalho até a sua execução, a equipe de auditoria se deparou com dificuldades e limitações que impactaram o alcance de suas análises.

Inicialmente pela própria natureza de um trabalho de apuração, realizado pela primeira vez pela Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFMS (AUDIT). Por se tratar de uma ação extraordinária não prevista no PAINTE 2025, não houve tempo hábil para a realização de capacitação dos servidores da AUDIT. Para suprir a ausência de *expertise*, a equipe baseou-se no Manual de Orientações Técnicas (MOT) da Controladoria-Geral da União (CGU). O próprio MOT é claro ao definir que a Apuração **“não constitui uma função típica de auditoria interna”**. Ademais, o MOT divide a apuração em “apuração de erro” e “apuração de fraude”, com alcances e abordagens diferentes para cada caso. No objeto da presente ação de auditoria, as duas situações apresentaram se possíveis, o que tornou o trabalho ainda mais desafiador para a equipe de auditoria.

Soma-se a esse fato o exíguo efetivo de servidores da AUDIT, conforme descrito no item anterior do presente relatório, que exigiu da equipe mudança brusca de foco de atuação, deixando outro trabalho em andamento em “*stand by*”.

No tocante ao planejamento da ação, ocorreram situações de vazamento de informações discutidas em reunião entre o Auditor-Chefe e a Alta Gestão do IFMS, gerando transtornos como ligações e mensagens de voz de reprodução única de servidores do IFMS que atuaram na execução dos contratos questionando o aceite do trabalho pela AUDIT e especulando seu alcance. Tal situação, aliada às informações da mídia de prisão de servidores de outros órgãos públicos envolvidos com a empresa investigada geraram tensão e preocupação na equipe de auditoria.

Considerando que a AUDIT é formada por servidores técnicos do IFMS e não possui prerrogativas/meios de defesa, por decisão do Auditor-Chefe, decidiu-se restringir o trabalho às análises processuais e de dados, sem interlocução com outros setores/servidores. A decisão



levou em consideração também mitigar o risco de alterações processuais e/ou antecipação de defesa de servidores eventualmente envolvidos em erro e/ou fraude.

Em relação à execução das análises, a equipe se deparou com processos inconsistentes e/ou incompletos e com período de extrema instabilidade do sistema eletrônico de processos utilizado pelo IFMS (SUAP), além da necessidade de ampliação de escopo do trabalho, o que aumentou o grau de dificuldade e impactou no cumprimento do cronograma inicialmente estipulado.

2.4. Quadro demonstrativo do valor dos Benefícios Financeiros e do quantitativo dos Benefícios Não Financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU

De acordo com o disposto na IN/CGU nº 10/2020, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, os impactos positivos decorrentes da implementação das recomendações da Auditoria Interna podem ser mensurados em duas classes de benefícios: financeiros e não financeiros.

Para tanto, se faz necessário a existência de Nexo Causal entre o impacto positivo e a recomendação da Auditoria Interna (causa x efeito).

2.4.1. Benefícios Financeiros

Definição: *“benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.”*

Durante o exercício 2025, não foram implementadas recomendações passíveis de serem mensuradas monetariamente.

Cumprir destacar que existem recomendações pendentes de implementação capazes de gerar benefícios financeiros, porém, ainda não implementadas pelos gestores do IFMS. Considerando que a sistemática de quantificação de benefícios financeiros e não-financeiros determina a contabilização de **benefícios efetivamente obtidos** (e não potenciais), a ausência de implementação por parte dos gestores prejudica o resultado apresentado.



Benefícios Financeiros					
Classe do benefício	2021	2022	2023	2024	2025
Recuperação de valores pagos indevidamente a partir de ações de controle relacionadas à gestão de pessoas.	R\$ 4.186,78	-	-	-	-
Redução nos valores licitados, mantendo quantidade e qualidade necessárias de bens e serviços	-	R\$ 525.660,00	R\$ 1.328.240,76	-	-
TOTAL	R\$ 1.858.087,54				

2.4.2. Benefícios Não-Financeiros (benefícios qualitativos)

Definição: “benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária”.

Durante o exercício 2025, foram quantificados 3 benefícios não-financeiros decorrentes da implementação de recomendações da Auditoria Interna, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Recomendação	Classe do Benefício	Data da implementação	Setor Responsável
RA 001/2021-Transparência Ativa: Orientar formalmente a implementação dos processos eletrônicos, priorizando os indicados no Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, item 9.2.1.	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	22/04/2025	OUVID
RA 001/2021-Transparência Ativa: Divulgar informações atualizadas referentes a telefones, endereços e e-mails dos ocupantes dos principais cargos	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	22/04/2025	OUVID
RA 001/2022 - Governança das Contratações - Conselho de Administração e Desenvolvimento Institucional (COADI).	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	11/11/2025	PROAD

Fonte: Sistema e-CGU

Os benefícios não-financeiros contabilizados em 2025 corresponderam, em sua totalidade, à dimensão “Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos”, que representa



impactos positivos nos processos de apoio e/ou gerenciais da organização, fortalecendo os mecanismos de controle interno, transparência e *accountability*.

Dentre os benefícios, destacamos a implementação do Conselho de Administração e Desenvolvimento Institucional (COADI), órgão colegiado normativo, consultivo e de assessoramento no que tange às políticas de administração, planejamento e desenvolvimento institucional. Em ação de auditoria na Governança das Contratações realizada em 2022, a equipe de auditoria constatou que embora previsto regimentalmente, nunca havia sido efetivada sua instalação. A recomendação de sua efetiva instalação e atuação contínua expedida pela Auditoria Interna do IFMS buscou fortalecer a governança institucional por meio da atuação de um conselho predominantemente técnico para subsidiar a tomada de decisão no âmbito sistêmico.

Durante o exercício 2025 a gestão do IFMS, com destaque para a atuação da Pró-Reitoria de Administração, realizou os procedimentos de designação de membros natos, eleição de membros representativos e instalação do conselho a partir de sua primeira reunião em 11/11/2025, momento o qual a recomendação foi considerada implementada.

Comparado ao ano anterior, houve significativa redução do número de atendimento de recomendações. A situação se agrava quando ainda existe um alto estoque de recomendações não implementadas, representando inúmeros benefícios represados.

As recomendações de Auditoria Interna são oriundas de inconsistências que expõem a instituição a risco considerado elevado pela equipe de auditoria. Além de manter a instituição exposta a riscos já evidenciados, a não implementação das recomendações impacta diretamente nos resultados dos trabalhos da Auditoria Interna (contabilização dos benefícios).

Benefícios Não-Financeiros aferidos no período								
Dimensão do Benefício	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Resultado, Missão e/ou Visão	-	-	2	7	-	2	-	-
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	1	5	11	15	4	15	17	3
Total	1	5	13	22	4	17	17	3

Fonte: Sistema e-CGU



2.5. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

O PGMQ da Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFMS, aprovado pela Resolução/COSUP nº 15, de 16 de julho de 2021, destina-se a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna do IFMS.

2.5.1. Autoavaliação

Após realizar a sua primeira autoavaliação no exercício 2024, não foi possível obter avanços no exercício 2025, em virtude da não execução do Plano de Ação elaborado. A não implementação do Plano de Ação se justifica pela escassez de servidores na equipe de auditoria, conforme já abordado no presente relatório. Apesar da não execução, o Plano de Ação continua válido e deve ser implementado no exercício 2026, possibilitando assim prover as melhorias necessárias para o atingimento no Nível 2.

A avaliação realizada em 2024 se deu no contexto de institucionalização do Nível 2 – Infraestrutura. Após a análise obtida, percebeu-se um **grau mediano** de institucionalização das atividades essenciais do nível 2, sendo: 71,2% (47/66) das atividades institucionalizadas; 6,1% (4/66) de atividades existentes, mas não institucionalizadas; e 22,7% (15/66) de atividades não existentes.



2.5.2. Matriz IA-CM

Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA/CM						
	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e <i>Accountability</i>	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	AI reconhecida como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais - KPA 5.3	Melhoria contínua de práticas profissionais - KPA 5.5	Resultado e valor alcançados para a organização - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
		Projeção da força de trabalho - KPA 5.2	Planejamento estratégico da AI - KPA 5.4			
Nível 4 – Gerenciado	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles - KPA4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAI aconselha e influencia a mais alta gerência - KPA 4.7	Supervisão independente da Atividade de AI - KPA 4.8
		A atividade de AI apoia classes profissionais - KPA 4.3				
		Planejamento da força de trabalho - KPA 4.2				
Nível 3 – Integrado	Serviços de consultoria - KPA 3.2	Criação de equipe e competência - KPA 3.5	Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7	Medidas de desempenho - KPA 3.10	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12	CAI informa à autoridade de mais alto nível - KPA 3.15
	Auditorias de desempenho / <i>value-for-money</i> - KPA 3.1	Profissionais qualificados - KPA 3.4	Planos de auditoria baseados em riscos - KPA3.6	Informações de custos - KPA 3.9	Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 3.14
		Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3		Relatórios de gestão de AI - KPA 3.8		Mecanismos de financiamento - KPA 3.13
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Plano de negócio de AI - KPA2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	Ad hoc não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão acupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					



2.5.3. Plano de Ação

A partir dos resultados obtidos, foi definido um Plano de Ação contendo 6 ações necessárias capazes de fornecer o alcance dos requisitos mínimos de existência e institucionalização dos KPA pendentes, conforme quadro seguinte.

KPA	Atividade essencial	Ação necessária	Responsável
2.2	3. Identificar os conhecimentos, habilidades (técnicas e comportamentais) e outras competências necessárias para a realização das tarefas de auditoria.	Adesão formal/institucional das Deliberações da CCCI que tratam dos requisitos para o exercício e da gestão de competências na atividade de auditoria interna governamental	AUDIT / DIPES / COSUP
	6. Realizar um processo de recrutamento válido e credível (isto é, justo e aberto, e sob o controle do CAI) para selecionar candidatos adequados	Avaliar a viabilidade da criação de um processo de recrutamento específico, tanto para servidores já pertencentes ao quadro institucional, quanto para novos servidores	AUDIT / DIPES
2.4	2. Identificar todos os objetos de auditoria da organização e documentar o universo de auditoria	Mapear o universo de auditoria do IFMS, com base nos riscos institucionais	AUDIT / DIGOV
2.5	3. Desenvolver políticas relevantes para a atividade de AI (por exemplo, para recursos humanos, para gestão da informação e para finanças)	Elaborar Manual de Orientações Técnicas e Práticas Profissionais da UAIG do IFMS	AUDIT / COSUP
	4. Desenvolver orientações gerais para a elaboração do programa de trabalho da AI		
	5. Documentar os processos vigentes para a elaboração do programa de trabalho		
	7. Desenvolver metodologias, procedimentos e ferramentas padronizados a serem utilizados pela atividade de AI para planejar, para executar e para relatar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes dos papéis de trabalho		
8. Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria			
2.6	5. Preparar cronogramas relevantes e determinar os recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos	Elaborar Plano de Negócio da Atividade de Auditoria Interna, contendo: - periodicidade definida (bienal ou trienal) e - orçamento operacional aprovado pelo COSUP	AUDIT / COSUP
	6. Desenvolver o plano negócio necessário para alcançar os objetivos		
	7. Obter aprovação da alta administração ou do Conselho para o Plano de Negócio		
2.7	2. Estabelecer um orçamento realista para as atividades e para os recursos identificados como necessários no plano de negócio da atividade de AI, considerando os custos fixos e variáveis	Elaborar Política de Acesso e Autoridade da atividade de Auditoria Interna Governamental do IFMS	AUDIT / COSUP
	3. Desenvolver padrões orçamentários alinhados com os da organização		
	4. Obter aprovação da alta administração ou do conselho para o orçamento operacional		
5. Revisar continuamente o orçamento para se certificar de que ele permaneça realista e exato, identificando e informando as mudanças			
2.10	3. Estabelecer uma política relacionada à autoridade específica da atividade de AI com respeito ao acesso total, livre e irrestrito aos registros da organização, às propriedades físicas e ao pessoal, relacionados a qualquer operação da organização		



2.5.4. Indicadores Gerenciais

Indicador	Forma de aferição	Resultado 2025	Explicação
Tempo médio de realização das auditorias	Média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias	141 dias (úteis)	Tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das auditorias (apoia a avaliação sobre a tempestividade das entregas da auditoria)
Horas-Humano (HH) médio das auditorias	HH Utilizado / Auditorias Realizadas	887 hs	HH médio alocado aos trabalhos de auditoria (apoia a avaliação sobre o esforço - e o custo - despendido com cada trabalho e a tomada de decisão sobre sua relevância em face dos resultados esperados)
Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria	HH Alocado ao Paint / HH Total	53,2%	Percentual de trabalhos de auditoria na composição do Paint (apoia a tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional da UAIG)
Eficácia das recomendações	Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas	34,56%*	Percentual de recomendações emitidas efetivamente implementadas pela gestão (apoia a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade das recomendações obtidas)
Cumprimento das ações do PAINT	Ações realizadas / Ações previstas no PAINT	82,35%	Percentual do cumprimento do Paint no ano. (mensura a capacidade de realização dos trabalhos previstos no Paint pela equipe da auditoria interna)
Benefícios financeiros	Benefícios Financeiros / Ano	-	Resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria (economias obtidas; desperdícios evitados; etc.) por ano (proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna)
Benefícios não-financeiros	Benefícios não-financeiros / Ano	3	Melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de auditoria (melhoria de controles; melhoria de processos; etc.) por ano (proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna)

*Dado atualizado em 16/03/2025

Fonte: AUDIT/IFMS; Sistema e-CGU.



3. CONCLUSÃO

Diante do exposto no presente RAINIT 2025, conclui-se que a Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFMS executou 82,35% do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2025. Considerando o contexto e os desafios apresentados durante o exercício 2025, trata-se de um resultado satisfatório diante das limitações de pessoal na equipe de auditoria.

Consideramos que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos e inconsistências identificados em seus trabalhos, buscando assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais.

Em relação aos benefícios gerados pela implementação das recomendações da Auditoria Interna, destaca-se a instalação do Administração e Desenvolvimento Institucional (COADI), fruto de recomendação expedida em 2022. Cumpre registrar a manutenção de um elevado estoque de recomendações não implementadas pelos gestores, situação essa que, além de represar benefícios financeiros e não-financeiros, mantém o IFMS exposto a riscos que já poderiam estar mitigados.

Como ponto negativo do exercício 2025 fica a impossibilidade de execução do Plano de Ação elaborado após a 1ª autoavaliação do PGMQ realizada no Sistema e-CGU em 2024, onde verificou-se as lacunas em relação aos KPA's previstos no modelo IA-CM. Apesar disso, o Plano de Ação continua válido e deve ser implementado no exercício 2026, possibilitando assim prover as melhorias necessárias para o atingimento no Nível 2.

É importante ressaltar que as ações da Auditoria Interna devem ser entendidas como de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submeto o presente relatório ao conhecimento dos Conselheiros do COSUP, de modo a possibilitar o atendimento da diretriz estabelecida no Art. 12 da Instrução Normativa CGU nº 5/2021,



e à Controladoria-Geral da União, via Sistema e-CGU, para atendimento da diretriz estabelecida no Art. 13 da supracitada instrução.

Art. 12 As UAIG devem comunicar o RAINT ao Conselho de Administração ou instância equivalente, ou na sua ausência, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade.

Art. 13 As UAIG devem encaminhar o RAINT à respectiva unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere.

Por fim, informa-se que o presente relatório foi encaminhado nesta data para publicação no site oficial do IFMS¹.

Campo Grande, 16 de março de 2026

Angelo Borralho Hurtado
Auditor-Chefe
(Port. IFMS nº 414/2020 – DOU de 17/03/2020)
AUDIT/IFMS

¹ <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/relatorios-de-auditoria/relatorios-de-auditoria> (Raints no final da página)